

sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2EFE7EE

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a substituição da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB pelo INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM no Termo de Contrato nº 0347/2024, a partir da publicação do Decreto Municipal nº 10.105, em 30/07/2025.

DA SUCESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES: O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM assume, a partir da data acima indicada, todos os direitos e obrigações decorrentes do Termo de Contrato nº 0347/2024, inclusive os encargos, responsabilidades e eventuais débitos remanescentes assumidos pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, até a presente data.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 0347/2024, que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo, as quais são ratificadas pelas partes.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 07 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2025.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:30FA2CC7

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**
**TERMO DE NOTIFICAÇÃO / PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº. 5800.101260.2025.**

INTERESSADO: GERÊNCIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SANÇÕES JURÍDICAS OF Nº.
0304.25 - MONTEBELLO**

NOTIFICANTE: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
NOTIFICADO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ/MF Nº. 08.674.752/0001-40.

A AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS – CPASA, instituída por meio do Decreto Municipal nº. 9.694/2023, NOTIFICA, a empresa **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.674.752/0001-40, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, dos arts. 7º, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e da Lei nº. 14.133/2021 arts.155 a 159, para conhecimento e ciência acerca da existência de processo administrativo tombado sob o nº. 5800.101260.2025 em tramitação no âmbito desta municipalidade, visando apurar possível irregularidade no cumprimento da obrigação contratual da Ata de Registro de Preços nº ARP nº. 0357/2024, firmada entre o Município de Maceió e a referida empresa.

Conforme narrativa dos autos, alega o setor interessado que a empresa beneficiária da Ata de Registro de Preços nº. 0357/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 057/2024, não formalizou a entrega dos medicamentos (item26 - Nortriplina, cloridrato, 75 mg, cápsula) solicitados na Nota de Empenho nº. 2025NE002837, causando sérios problemas à administração pública.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: EXCLUSIVE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 33.891.594/0001-27.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Medicamentos REMUME e Medicamentos Judicializados) – itens fracassados dos PEs 94.2025 (Proc. administrativo nº 5800. 135779.2024 – Judicializados) e 96.2025 (Proc. administrativo nº 5800.3896.2025 - REMUME), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

ITENS REGISTRADOS: Item: 07 Valor Unitário: 0,08; Item: 08 Valor Unitário: 0,08.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 07 de Outubro de 2025.

Maceió/AL, 08 de Outubro de 2025.

SILVANA MARIA MACÁRIO MOURA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974328-6

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DB7CEF8B

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DO CONTRATO DE Nº. 0347/2024 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 12100.97188/2025**

DAS PARTES: A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB, inscrita no CNPJ/MF 26.982.329/0001-99; INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.130.072/0001-94 E A empresa JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.731.413/0002-60;